



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.468.779/0001-78, com sede na Rua Francelina Theotonia Alves, nº 14, Bairro Bela Vista- Alto Jequitibá/MG- CEP 36.976-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto pela organização da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, com a finalidade de dar continuidade no Município com o Projeto de Polícia Mirim, realizado pela Entidade, cuja sede encontra-se no Município de Alto Jequitibá/MG.

**RESUMO:** Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Alto Jequitibá e a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, Organização da Sociedade Civil constituída na forma de associação, sem fins lucrativos, cuja MISSÃO é de promover e implantar o Projeto de Polícia Mirim no Município de Alto Jequitibá/MG, que tem como finalidade atender adolescentes de 11 a 17 anos de idade, com intuito de formar valores humanos, momentos de reflexão e aprendizagem, preparando juntamente com a família, escola e sociedade, capacitando-os para futura inserção no mercado de trabalho.

**DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca *“por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”*.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, pois é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, desenvolverá atividades para atender adolescentes de 11 a 17 anos de idade com intuito de formar valores humanos, momentos de reflexão e aprendizagem, preparando juntamente com a família, escola e sociedade, capacitando-os para futura inserção no mercado de trabalho, trazendo enormes benefícios para formação de cidadãos com o objetivo de prevenção e diminuição da ociosidade, da violência e conseqüentemente torná-los pessoas capazes, competentes e dignos, construindo, assim, uma sociedade melhor. Promovendo, assim, a inclusão social através da garantia ao direito da profissionalização, oportunizando caminhos que possibilitem a geração de emprego e rendas;



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais da **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Se observa, pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de pessoas, a viabilidade de sua execução. Para tanto, houve a proposta em valor fixo como contrapartida do município no desenvolvimento dos trabalhos que serão executados com uniformes, fardamento e materiais diversos, o que obteve aprovação do Legislativo através da subvenção à Entidade.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração de parceria através do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, art. 31, *caput* e no art. 10, I do Decreto Municipal nº. 2.100/2021, que “Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014”, uma vez que a Instituição foi subvencionada pelo município Lei Municipal nº 1.412/2023 e obteve o seu reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.406/2023, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público e há a inviabilidade de competição, em razão da base territorial de atuação da entidade.

***Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.***

Alto Jequitibá, 11 de janeiro de 2024.

**SIMONE NUNES FARIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**JULIANA GOMES FARIA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**NILCILEIA CÉSAR VALÉRIO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERENTE:** A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.468.779/0001-78, com sede na Rua Francelina Theotonia Alves, nº 14, Bairro Bela Vista- Alto Jequitibá/MG- CEP 36.976-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto pela organização da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, com a finalidade de dar continuidade no Município com o Projeto de Polícia Mirim, realizado pela Entidade, cuja sede encontra-se no Município de Alto Jequitibá/MG.

**RESUMO:** Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Alto Jequitibá e a **ASSOCIAÇÃO MILITAR MIRIM ALTO JEQUITIBÁ-AMMA**, Organização da Sociedade Civil constituída na forma de associação, sem fins lucrativos, cuja MISSÃO é de promover e implantar o Projeto de Polícia Mirim no Município de Alto Jequitibá/MG, que tem como finalidade atender adolescentes de 11 a 17 anos de idade, com intuito de formar valores humanos, momentos de reflexão e aprendizagem, preparando juntamente com a família, escola e sociedade, capacitando-os para futura inserção no mercado de trabalho, no valor total de **R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) que serão parcelados em 04 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) iniciando em janeiro/24 e as demais no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), nos meses subsequentes.**

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Militar Mirim Alto Jequitibá-AMMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Associação Militar Mirim Alto Jequitibá-AMMA, desenvolverá atividades para atender adolescentes de 11 a 17 anos de idade com intuito de formar valores humanos, momentos de reflexão e aprendizagem, preparando juntamente com a família, escola e sociedade, capacitando-os para futura inserção no mercado de trabalho, trazendo enormes benefícios para formação de cidadãos com o objetivo de prevenção e diminuição da ociosidade, da violência e conseqüentemente torná-los pessoas capazes, competentes e dignos, construindo, assim, uma sociedade melhor. Promovendo, assim, a inclusão social através da garantia ao direito da profissionalização, oportunizando caminhos que possibilitem a geração de emprego e rendas;

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração de parceria através do Termo de Fomento com a Associação Militar Mirim Alto Jequitibá-AMMA, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, art. 31, *caput* e no art. 10, I do Decreto Municipal nº. 2.100/2021, que *“Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto na Lei*



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Federal n.º 13.019/2014”, uma vez que a Instituição foi subvencionada pelo município Lei Municipal n.º 1.412/2023, com suas alterações posteriores, e obteve o seu reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 1.406/2023, estando presentes todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

***Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos os preceitos legais, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.***

## COMISSÃO TÉCNICA

**ASSESSORIA JURÍDICA: A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, art. 10, inciso II do Decreto Municipal n.º. 2.100/2021, uma vez que a entidade é subvencionada através da Lei Municipal n.º 1.412/2023 e obteve o seu reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 1.406/2023.**

***Joice Jacomel Tavares de Aguiar***  
*Assessoria Jurídica*